

AUDITORIA DA 9ª C.J.M.

Inquérito Policial Militar

Despacho de 19 de janeiro de 1977
56) P. 20-77 — Indiciados: José Roberto Pereira, Lauro Veloso Malaquias e Otacilio Vieira Borges — Encarregado. 1º Ten QMB Paulo Marques da Cruz. Sem irregularidades.

Forma Ordinária

Despacho de 28 de janeiro de 1977
57) P. 48-77 — Denunciado: Carlos Alberto Marinho Chermont. Sem irregularidades.

AUDITORIA DA 11ª C.J.M.

Insubmissão

Despacho de 27 de janeiro de 1977
58) P. 53-77 — Acusado: Oswaldo Soares da Silva. Sem irregularidades.
Auto de Prisão em flagrante
Despacho de 19 de janeiro de 1977

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Proc. TST. AI. 1. 82-76
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. Anônima.
Advogado — Doutor Roberto Benatar

DESPACHO DO PRESIDENTE DA 2ª TURMA

“Tendo o E. Pleno, preliminarmente, decidido que cabe ao Presidente da Turma processar os pedidos de intervenção assistencial simples, feitos pela União Federal, nos termos do artigo 50 do C. P. C., determino, na forma do que dispõe o artigo 51 do C.P.C.:

1. Que sejam intimadas, por publicação oficial, as partes deste processo para que impugnem, ou não, o pedido de assistência.

2. Após, ouça-se a douta Procuradoria Geral e voltem-me conclusos.
Cumpra-se.

Em 4, de fevereiro de 1977 — (as) — C. A. Barata Silva — Presidente da 2ª Turma.”

3ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 16 de fevereiro de 1977 (4ª feira), às 13:00 horas

Proc. AR. 22-75
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
Espécie — Ação Rescisória
Interessados — Yvone Soares — Cia. Limitada. e Celestino Tadeu Argenti
Advogados — Doutor Heron Guido de Moura — Doutor Arlindo Pedro Lopes Haas

Processo RO. DC. 333-76 — da 3ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — Hércules S. A. — Crédito — Financiamento e Investimentos e outros e Ambar — Distribuidora S. A. de Títulos e Valores Mobiliários e outra e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e outros.

Advogados — Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Paulo A. de Menezes — Doutor José Torres das Neves.

Processo RO. DC. 353-76 — da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fortunato Peres Jr.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira
Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói e os Mesmos e Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo.

Advogados — Doutores Carlos A. C. de Fraga e Wanderley Lobianco — Doutor — Ulisses Riedel de Resende

59) P. 15-77 — Flagrado: Angelo Carriho Neto. — Presidente do APF: Cap Arivaldo Leonis Bastos. Sem irregularidades.

DA CORREIÇÃO

Nesta correição foram registrados despachos em 59 (cinquenta e nove) autos findos, os quais, de conformidade com o que neles ficou consignado, determinou o Dr. Corregedor em exercício fossem remetidos ao Arquivo do Superior Tribunal Militar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às 15:00 horas, depois de lida e achada conforme a presente Ata, que vai assada pelo Doutor Corregedor em exercício e subscrita pelo Diretor de Secretaria em exercício. — Eu, José Airton Pereira Monteiro, Datilografeiro. — Nilson Marques, Diretor de Secretaria em exercício, a subscrevo. — Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira, Corregedor em exercício.

Processo RO. DC. 372-76 — da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central e Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Ponta Grossa.

Advogados — Doutor Joaquim Caiuby Akinaga — Doutor José Martins do Carmo

Processo RO. DC. 379-76 — da 5ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares da Cidade de Salvador e Sindicato dos Hotéis e Similares da Cidade do Salvador.

Advogados — Doutor Ulisses Riedel de Resende — Doutor Ildéio Martins.

Proc. n.º RO. DC. 405-76 — da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — S. A. Frigorífico Anglo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bebedouro
Advogados — Doutor — Theodomiro Ferreira de Moraes — Doutor José Carlos da Silva Arouca

Proc. n.º RO. DC. 446-76 — da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fortunato Peres Jr.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, de Doces e Conservas Alimentícias e da Refinação do Sal do Município do Rio de Janeiro, e os Mesmos e Ribeiro de Abreu — Comércio e Indústria S. A. e outros

Advogado — Doutores Carlos A. C. de Fraga e Jorge de Moraes — Doutor Vicente de Paulo Campos Mendonça

Proc. n.º RO. MA. 395-76 — da 6ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Matéria Administrativa

Interessados — Fernando Cabral de Andrade

Assunto: — Contagem de Tempo de Serviço

Advogado — Doutor Fernando Cabral de Andrade

Proc. AI. 2.464-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro

Fortunato Peres Júnior

Espécie: Agravamento de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. da 6ª Região

Interessados — Fábrica Rosa S. A. e Pedro Alves Bezerra
Advogados — Doutor Paulo Fernando Gamba da Silva

Proc. n.º E. RR. 1.721-75 — da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma

Interessados — Adelino Gaspar e outros e FEPASA. — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados — Doutor Ulisses Riedel de Resende — Doutor João Carlos Gasella

Proc. n.º E. RR. 2.187-75 — da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie — Embargos opostos à Decisão da 3ª Turma

Interessados — Lúcia Augusta Terra de Souza e João Batista e outros

Advogados — Doutor João Bosco de Medeiros Ribeiro — Doutor Alino da Costa Monteiro.

Proc. n.º E. RR. 2.610-75 — da 5ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado

Espécie — Embargos opostos à Decisão da 1ª Turma

Interessados — Antonio Batista da Silva e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima. — PETROBRAS.

Advogados — Doutor Ulisses Riedel de Resende — Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira

Proc. n.º E. RR. 3.590-75 — da 8ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado

Espécie — Embargos opostos à Decisão da 1ª Turma

Interessados — Banco da Amazônia Sociedade Anônima. e Hermógenes Macedo

Advogados: — Doutor Celso Franco de Sá Santoro — Doutor Mário Martins Ermejo

Proc. n.º E. RR. 4.025-75 — da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie — Embargos opostos à Decisão da 1ª Turma

Interessados — Denilson Garcez Moreira e outro e Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.

Advogados — Doutor Alino da Costa Monteiro — Doutor Jorge Caldas Pereira

Proc. n.º E. RR. 4.606-75 — da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie — Embargos opostos à Decisão da 3ª Turma

Interessados — Otacilio Sérgio Leão e Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima.

Advogados — Doutor Ulisses Riedel de Resende — Doutor — Emmanuel Carlos

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesse sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 1977. — Naurriá Crivaro Lobo — Subsecretária do Tribunal.

DESPACHOS

TST — 17-17
(ES nº 3-77)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente: Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.
Advogado: Doutor Rogério Distefano
Requerido: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Paraná.

SEGUNDA REGIÃO

Despacho

Indefiro o pedido de efeito suspensivo, porque a petição não está instruída na forma exigida pelo item XIII, do Prejudicado número 56, deste Tribunal Superior. Publique-se.

Brasília, 3 de fevereiro de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do T. S. T.

TST — RR — 534-75

PEDIDO DE CARTA DE SENTENÇA
Requerentes: Algenor José Vargas e outros.

Advogado: Doutor José de Moura Rocha.

Requerida: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Advogado: Doutor Carlos Roberto O. Costa.

Despacho

Em duas hipóteses, podem ser requeridas cartas de sentença, para execução, nesta Justiça do Trabalho.

A primeira é a prevista no § 2º, do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, isto é, quando houver revista recebida unicamente em efeito devolutivo. Nestes autos, a revista interposta foi admitida em ambos os efeitos (folhas 295). Além do mais, o artigo 896, § 2º, fixa um prazo preclusivo de 15 dias, já esgotado.

O segundo caso é de que trata o artigo 151, do Regimento Interno, deste Tribunal, ou seja, quando há admissão de recurso extraordinário para o Supremo Tribunal. Este processo ainda não alcançou tal fase.

Indefiro, pois, o pedido de extração de carta de sentença.

Publique-se.

Brasília, 4 de fevereiro de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do T. S. T.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 440-76

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a Auxiliar Judiciária, Regina Maria Pinto Costa para exercer a função de Secretária da Corregedoria Geral, código DAI-112.3, a partir do dia 1º de janeiro de 1977.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ e BI.

Brasília, em 16 de dezembro de 1976. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

PORTARIA Nº 36-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de disciplinar a aquisição de material não compreendido na Portaria DF-27-77, datada de 25 de janeiro de 1977;

Considerando ser indispensável unificar os pedidos de compra de material do mesmo ramo, a fim de que não sejam feitos processos de aquisição de igual produto, o que poderia ser conceituado como desmembramento de licitação;

Considerando o disposto no Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, em Lei número 6.205, de 29 de abril de 1975, no Decreto número 60.888, de 22 de junho de 1967, e o valor de referência, conforme disciplinado pela Resolução da INGECOR número 21, de 22 de maio de 1975, resolve:

1. Todo e qualquer pedido de compra deve ser formulado, nos dez (10) primeiros dias de março, junho, setembro e dezembro.

2. Os pedidos de material do mesmo ramo deverão ser englobados para que não se caracterizem como desdobramento da licitação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA

SERVIÇO DE RECURSOS

INTIMAÇÃO

Agravamento de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST — 338-77 (RO-DC 9-76).

Agravante: S. A. IRF Matarazzo
Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Avelã, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios e de Rações Balanceadas de

São Paulo, São Caetano de Sul, Santo André, São Bernardo do Campo e Osasco.

A Doutora Maria Cristina Peixão Côrtes.

TST — 345-77 (RR-4421-74)

Agravante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

Agravado: Maria do Carmo Rangel Ao Doutor Hugo Gueiros Bernardes

TST — 411-77 (AI 143-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Agravados: José Rodrigues de Almeida e outros.

Ao Doutor Carlos Roberto O. Costa

TST — 412-77 (AI-393-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Agravados: Eduino Vicente da Silva e outros.

Ao Doutor Carlos Roberto O. Costa

TST — 413-77 (AI-2026-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Agravados: José Costa e outros

Ao Doutor Carlos Roberto O. Costa

TST 414-77 — (RR 4534-74)

Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravado: Flavio Junqueira Rohrs.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 415-77 (RR 2027-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: Antonio Próspero Joaquim e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 416-77 (RR 3407-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: Alipio Ismael Falcão e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 417-77 (AI 418-75)

Agravante Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: Raimundo Marcos Soares e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 418-77 (RR 68-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: José Faldino de Abreu e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 419-77 (AI 297-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: José de Souza e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 420-77 (AI 1693-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: Mauro Azevedo Passos e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 421-77 (AI 405-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: José Divino Correia e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 422-77 (AI 1305-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: Luiz Rodrigues Dutra e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 423-77 (AI 2021-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: João Avangelio Apolinário e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 424-77 (AI 482-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravados: Flavio Filho Silva e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

TST 463-77 (AI 2580-75)

Agravante: Fundação de Pesquisas — CPE.

Agravado: Annibal Maia Sampaio.

Ao Dr. Geraldo Walter de Souza.

TST 469-77 (RR 2413-74)

Agravantes: Edvaldo Alves Rocha e outros.

Agravado: Rede Ferroviária Federal S. A.

Ao Dr. Lucio Bittencourt.

TST 567-77 (RR 1341-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.

Agravado: José dos Santos.

Ao Dr. Roberto Senatar.

Os Agravantes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados a efetuar no prazo de dez dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

CORREGEDORIA-GERAL

RESOLUÇÃO N.º 1-77

O Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 709, da Consolidação das Leis do Trabalho, e pelo art. 2.º, inciso II, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral, resolve expungir, por inexecuível, o item "05" da Resoluções Aprovadas" no "VI Encontro Nacional de Corregedores da Justiça do Trabalho", realizado em Belém, Capital do Estado do Pará, do seguinte teor:

05 — Relativamente aos precatórios-requisitórios não pagos, ficou entendido que as Regiões que sofrem o impacto desse problema, devem se dirigir formalmente ao Corregedor-Geral, a fim de que ele gestione junto ao Ministério da Justiça.

Assim decide considerando que:

1) A exemplo do que ocorre com o Tribunal Federal de Recursos, o orçamento da República, na parte referente a "Sentenças Judiciais Contra a União", relativamente a "encargos diversos" — 31.40 —, continua consignado ao Tribunal Superior do Trabalho crédito para cumprimento das sentenças supracitadas, em que pese a Emenda Constitucional n.º 1-69, retirando da Justiça do Trabalho a competência para julgar as ações em que a União Federal seja parte.

Observe-se que jamais coube ao Tribunal Superior do Trabalho a obrigação de cumprir sentença mediante precatórios expedidos e remetidos à Presidência desta Corte cujos órgãos executados pertencem à Administração Indireta (art. 5.º, do Decreto-Lei n.º 200-67): deferiu-se, nestes casos, através de expedição de ordem de Pagamento.

2) Quanto à competência do Presidente do TST para deferir o pagamento dos precatórios, em verdade aparentemente omissão o art. 117 da Carta Magna. Sobre o assunto, todavia, doutrina o Mestre Pontes de Miranda, in Comentários à Constituição de 1967 com a emenda n.º 1 de 1969, tomo III, pág. 648 (arts. 32-117):

"Art. 117 não previu a hipótese de ter transitado em julgado a decisão proferida por algum Juiz singular. Daí surgir a questão: a) pode ele determinar o pagamento, ou b) a despeito de não ter havido o recurso, há de oficiar ao presidente do Tribunal que teria de conhecer do recurso ordinário, se tivesse havido, ou se dele houvesse podido conhecer. A solução a) é acertada".

O Código de Processo Civil, em seu art. 730, inciso I, ao tratar da matéria, dispõe:

"O Juiz requisitará o pagamento por intermédio do presidente do Tribunal".

O art. 731 do referido código diz: "Se o credor for preterido no seu direito de preferência, o Presidente do Tribunal, que expediu a ordem, poderá depois de ouvido o Chefe do Ministério Público, ordenar o sequestro da quantia necessária para satisfazer o débito".

A Lei n.º 5.010, de 1966, de 30.5.66, art. 58, § 1.º, por seu turno, deixa clara a competência do Presidente do Tribunal Federal de Recursos no sentido de esgotada a verba destinada "ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais", deverá aquela autoridade (o Presidente do TFR), propor "a abertura de créditos extra-orçamentários para fins indicados neste artigo".

O Supremo Tribunal Federal, Regimento Interno, arts. 331 e 333, disciplina o problema em foco, sob o título — "Requisição de Pagamento" —, deixando expressa a competência do Presidente da Excelsa Corte quanto à requisição (art. 332).

Em que pesem as peculiaridades da Corte Suprema, poucas as normas regimentais que a regem, a fim de evidenciar ainda uma vez a competência do Presidente do STF, transcrevem-se, abaixo, as normas regimentais respectivas:

"Art. 331 — Nas ações de competência originária do Tribunal, a requisição para pagamento, em que tiver sido condenada a União Federal, será dirigida ao Ministério da Fazenda, para, observada a ordem cronológica dos pedidos, ser cumprida nos limites de crédito existente, ou esgotado este, para ser a dívida relacionada, na dependência de novo crédito".

"Art. 332 — O pedido apresentado ao Presidente (art. 61, 10.ª f), que ouvirá o Procurador-Geral, no prazo de cinco dias, e o decidirá, cabendo agravo regimental do indeferimento (art. 300).

"Parágrafo único — Em mandado de segurança, o Presidente procederá nos termos do art. 1.º, § 3.º, da Lei 5.021, de 9.6.66, ou delegará os atos executórios (art. 14, XVII).

"Art. 333 — A falta de saldo no crédito (art. 331, in fine), será comunicada, pelo Ministério da Fazenda, no prazo de cinco dias, ao Presidente do Tribunal".

O Regimento Interno do TST, art. 19, XXIII, seguindo a tradição do nosso Direito, confere ao Presidente desta Corte, dentre outras, a atribuição de determinar o pagamento das dívidas federais, através de precatórios, resultantes de sentença, da seguinte forma:

"XXIII — ordenar o pagamento, através de precatórios, das dívidas federais resultantes de sentença proferida em processos trabalhistas, obedecidas as normas processuais específicas".

Vê-se, da legislação transcrita, da doutrina predominante e da orientação do E. STF, ser inequívoca a competência (privativa) dos Presidentes dos Tribunais Superiores para deferir precatórios.

Nessas condições, em substituição ao referido item aprovado, sugere esta Corregedoria-Geral aos Senhores Presidentes de Tribunais Regionais, o seguinte:

a) continuidade do procedimento tradicional, ou seja, remessa dos precatórios ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do TST, que decidirá como entender de direito;

b) envio à Presidência do TST de expediente contendo a posição dos precatórios, bem como a estimativa da verba global de que se carece para cumprimento das sentenças exequendas.

Sejam levadas estas considerações ao conhecimento dos ilustres Juizes-Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como ao eminente Ministro-Presidente deste Tribunal Superior.

Registre-se e publique-se.

Brasília, em 28 de janeiro de 1977. — *Thélio da Costa Monteiro*, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

(* Republicado por ter saído com incorreção no D. J. de 2.2.77.

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA N.º 1-77

O Ministro Thélio da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, resolve: Designar o Assessor de Ministro Bacharel Antonio Moreira, para viajar a Porto Alegre em objeto de serviço, entre 6 a 9 de março vindouro.

Brasília, 4 de fevereiro de 1977. — *Thélio da Costa Monteiro*, Ministro Corregedor Geral.

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 3 de fevereiro de 1977 Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação.

(Art. 543 — Código de Processo Civil).

TST — 1.023-77 — RR-4.548-75 Recorrente: Clock S. A. Indústria e Comércio de Alumínio.

Recorrido: Pedro Alves e outros.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SEÇÃO DE DISSÍDIOS

Sorteio n.º 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.

Lote n.º 1 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Roque Ferrer.

Recurso de Revista

TST/RR

N.º 20-77 — Moda Juvenil Ernesto Borge Sociedade Anônima — Silvia Perazolo.

N.º 21-77 — Nelson Gracia — Banco da Bahia.

N.º 22-77 — I. B. G. E. e Valdir Marques de Oliveira — Os mesmos.

N.º 23-77 — Trw Gemmer do Brasil Sociedade Anônima — André Cipriano.

N.º 24-77 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Onil Bertholino Vieira.

N.º 25-77 — Altair Mendes Santana — Companhia Nitro Química Brasileira.

N.º 26-77 — Companhia Docas de Imbituba — José Pamato e outros.

N.º 27-77 — João Chrysostomo — CCL — R. J.

N.º 28-77 — Ernandes da Rosa — Navego S. A.

N.º 29-77 — Riocell — Mario Foster e outros.

N.º 30-77 — Companhia Estadual de Energia Elétrica e João Luiz de Souza Nunes — Os mesmos.

N.º 31-77 — Norma Irene Felippi Perugini — CRT.

Embargos

TST/RR

N.º 3.718-73 — FEPASA — Sociedade Anônima — Benedito Garavazzo.

N.º 1.332-74 — Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos de São Paulo — Massey Ferguson do Brasil e MWM Motores Diesel.

N.º 4.909-73 — Americo Lopes Martins e outros — EBRACE.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor *Marco Aurelio Prates de Macedo*, Procurador Geral.

Sorteio n.º 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.

Ao Procurador Doutor Roque Vicente Ferrer.

RECURSO ORDINÁRIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC

N.º 20-77 — Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, e de Material Elétrico de São Paulo e outros e Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em geral de São Paulo.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor *Marco Aurelio Prates de Macedo*, Procurador Geral.

Sorteio n.º 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.

Lote n.º 2 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Fernando Ramagem.

Recurso de Revista

TST/RR

N.º 32-77 — Valmor de Souza Ferreira e outros — Riocell.

N.º 33-77 — Avelino da Silva Araujo — José Francisco Amaral.

N.º 34-77 — Ilo Soares da Silva — Zivi S. A.

N.º 35-77 — Banco Itaú Sociedade Anônima e Dileta Doroti de Oliveira — Os mesmos.

N.º 36-77 — Luiz Valdez Menezes da Silva — Banco de Investimentos Ipiranga S. A.

N.º 37-77 — Doralina da Silva Carvalho — Icotron S. A.

N.º 38-77 — Helio Alves Martins — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

N.º 39-77 — Lidia Lorena Balbo — Confecções Wolens Sociedade Anônima.

N.º 40-77 — João Eloi Dalla Porta e outros — Zivi S. A.

N.º 41-77 — Confecções Jack Sociedade Anônima e Reny Pinto Pereira — Os mesmos.

N.º 42-77 — Armando Silveira de Aguiar e outro — Confecções Wolens S. A.

N.º 43-77 — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Emílio Malaquias Vieira Rocha e outros.

Embargos

TST/RR

N.º 17-75 — CEDAE — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Campos.

N.º 844-75 — Fortunato Soares Amorim — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

N.º 1.604-75 — Renato Pereira Nunes — Cia. Cervejaria Brahma — Filial Hanséatica.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor *Marco Aurelio Prates de Ma-*

cedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 3 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor José Maria Caldeira.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 44-77 — Vanderlei Tadeu da Silva — Hercules S. A.
Nº 45-77 — Agro Tanino Sociedade Anônima — Flori Vieira de Matos e outros.
Nº 46-77 — Paulo F. Meirelles e Banco Lar Brasileiro Sociedade Anônima — e outros — Os mesmos.
Nº 47-77 — Rubem Paulo Vargas Mendonça — Sociedade de Ônibus União Ltda.
Nº 48-77 — Crefisul Sociedade Anônima — Maria Adelia Santos Schmidt.
Nº 49-77 — SENAI — Nilton Vieira.
Nº 50-77 — Herta do Amaral — Confeccões Mont Serrat Ltda.
Nº 51-77 — Setenave Limitada — Sebastião Luiz da Silva.
Nº 52-77 — Churrascaria Lindo Parque Limitada — Vanilda Almeida da Silva.
Nº 53-77 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima — Erlandino Ribeiro da Silva.
Nº 54-77 — Mario Alves Ferreira e Cibrasil — Os mesmos.
Nº 55-77 — Hilton Moniz Freire Júnior — Jornal dos Sports Sociedade Anônima.

Embargos

TST/RR
Nº 2.889-75 — Nelson Franco e outros — Banco do Brasil S. A.
TST/AI
Nº 2.894-75 — SESP — Elvira Soares de Oliveira.
TST/RR
Nº 3.559-75 — Banco Itaú Sociedade Anônima — José Moacir Fescher.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Ao Procurador Doutor José Maria Caldeira.

RECURSO ORDINÁRIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC
Nº 16-77 — Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Lapis, Canetas e Material de Escritório, de Adubos e Colas e Material Plástico de São Carlos e Lapis Johann Faber S. A.
Nº 17-77 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Petrópolis e Sindicatos das Indústrias da Construção Civil de Petrópolis.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 4 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor Maria Nazareth.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 56-77 — Prefeitura Municipal de Petrópolis — Mário Rodrigues da Silva.
Nº 57-77 — Prefeitura Municipal de Petrópolis — Pedro da Silva Queiroz.
Nº 58-77 — Status Sociedade Anônima — Empreendimentos Culturais — Luzinete Billé.
Nº 59-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina — Accácio da Silva Maia Filho e outros.
Nº 60-77 — Companhia de Cimento Portland Alvorada — Manoel Carlos de Paula Mathias (2º Volume).
Nº 61-77 — Companhia Usinas Nacionais — José Firmino dos Santos Filho e outros.
Nº 62-77 — Antonio Pedro Celestino — Banco do Brasil Sociedade Anônima.
Nº 63-77 — Companhia Vale do Rio Doce — Jomir Borges.
Nº 64-77 — Papelaria Record Sociedade Anônima — Comércio e Indústria — Raimundo Sales Pereira.
Nº 65-77 — União Financeira Sociedade Anônima — Créditos, Financiamentos

e Investimentos — José Gregório Neto.
Nº 66-77 — Marilho Rossoni Queiroz — Chocolates Garoto Sociedade Anônima.
Nº 67-77 — Jaime Manoel de Jesus e outros — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Embargos

TST/RR
Nº 4.155-75 — Valdevino Ferreira de Melo — Geraldo Alves Batista.
TST/AI
Nº 126-76 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina — Sebastião Diniz de Matos.
TST/RR
Nº 3.837-75 — Rádio Pampa Ltda. — Boaventura de Oliveira Filho.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 5 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor Eurico Cruz Neto.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 68-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Honorino Maroto de Oliveira.
Nº 69-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa. — Almir Santos de Andrade.
Nº 70-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa — Juarez Nonato Alves de Almeida.
Nº 71-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Deraldo Teixeira Alves Campos.
Nº 72-77 — Alexandre Moskalenko — Churrascaria Alex — Irênio Martins de Cerqueira.
Nº 73-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPNE — Nair Oliveira Lima.
Nº 74-77 — David Nunes dos Santos — José Romeu dos Santos.
Nº 75-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RRLAM e Teocínio Miranda Santos — Os mesmos.
Nº 76-77 — Abimael Vieira dos Santos — Fábrica de Papel da Bahia Sociedade Anônima.
Nº 77-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa — Aloisio Teles de Oliveira e outros.
Nº 78-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa — Pedro Machado da Silva.
Nº 79-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Reynaldo Elias.
Nº 80-77 — Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) — Aureliano Aguiar.

Embargos

TST/RR
Nº 4.068-75 — Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Doralice Ferrari e outros.
Nº 4.657-75 — Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima — Gildásio Ribeiro de Moraes.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 6 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor Bertil Axel F. Trylom.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 81-77 — LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima — Mauro Jesus de Souza.
Nº 82-77 — Edmeu Rocha e Altino Rodrigues e outros — Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL.
Nº 83-77 — Cândido Pereira da Silva — Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.
Nº 84-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Pedro da Silva.
Nº 85-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Paulino Rosas.
Nº 86-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Genézio Roma.
Nº 87-77 — Antonio Carlos Maino e outros — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Nº 88-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Lino Billel.
Nº 89-77 — Silvio Cavicchioli — Udeholm do Brasil — Indústria e Comércio Ltda.
Nº 90-77 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Antonio da Câmara.
Nº 91-77 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Laércio Duenas Braga.
Nº 92-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Benedito Silveira Conceição.
Nº 93-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Eduardo Trindade.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 4.692-75 — João Pedro Batista — Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — SOFUNGE.
Nº 4.934-75 — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — Leonor Vieira Nunes.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Ao Procurador Doutor Bertil Axel Filip Trybom.

RECURSO ORDINÁRIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC
Nº 21-77 — Companhia Cervejaria Brahma e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral de São Paulo — Os mesmos.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 7 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor Adelino Monteiro.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 94-77 — General Motors do Brasil Sociedade Anônima — Antonio Beijo e outros.
Nº 95-77 — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SBESG e Antonio de Souza Costa e outros — Os mesmos.
Nº 96-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Antonio Ferreira de Assis.
Nº 97-77 — Daniel Costa — Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central.
Nº 98-77 — Ademir Maris — Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima.

Nº 99-77 — Pedro Alexandre do Carmo — ARNO Sociedade Anônima Indústria e Comércio.
Nº 100-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — João Ferreira e outros.
Nº 101-77 — Waldemar Barreta — Voith Sociedade Anônima Máquinas e Equipamentos.
Nº 102-77 — Antonio Palopito — Sociedade Anônima Indústria Reunidas F. Matarazzo.
Nº 103-77 — Manoel José da Silva Filho e outros — Sociedade Anônima Indústria Reunidas F. Matarazzo.
Nº 104-77 — José Benedito da Costa e outros — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Nº 105-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Paulo Ferdinando Ferri.
Nº 106-77 — Alfredo Martins de Souza — Instituto de Resseguros do Brasil.

Embargos

TST/RR/EMB
Nº 5.273-75 — Eletro Aço Alton Sociedade Anônima — Edmundo Priester.
Nº 19-76 — Clermond Godoy da Fonseca — Banco Mineiro.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Ao Procurador Doutor Adelmo Monteiro de Barros.

RECURSO ORDINÁRIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC
Nº 23-77 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Recife e Empresa Jornal do Comércio Sociedade Anônima e outros — Os mesmos.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 8 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor Damião Fernandes Prado.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 107-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Antonio Ruiz Bello.
Nº 108-77 — Guilherme Burckart — Condomínio do Edifício Ignacio Souza Varella.
Nº 109-77 — Marcia Regina Boscarid Boldrin — Banco Itaú Sociedade Anônima.
Nº 110-77 — Olivio Antonio Ribeiro — FEPASA — Ferrovia Paulista.
Nº 111-77 — Antonio Bueno de Godoy — Banco Econômico Sociedade Anônima.
Nº 112-77 — Zeildo Dantas Sobrinho e outros — Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELESP.
Nº 113-77 — Josue Martins — Sociedade Anônima Lanificio Minerva.
Nº 114-77 — Jockey Club de São Paulo — Aquiles Fernandes Vinhas.
Nº 115-77 — D. F. Vasconcelos Sociedade Anônima Óptica e Mecânica de Alta Precisão — João Albuquerque e outros.
Nº 116-77 — Propart Sociedade Anônima — Projetos Administração e Participações — Edivaldo Fernandes de Souza e Pedro Alves da Silva.
Nº 117-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Estevam Marcelino de Almeida.
Nº 118-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Victorio Baratti.
Nº 119-77 — Arsenio Pierrri e outros — Fundação Legião Brasileira de Assistência LBA.

Embargos

TST/AI/EMB
Nº 80-76 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Leopoldina — Valentim Mauricio de Aguiar.
TST/RR
Nº 788-76 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — Antonio Brito dos Santos.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Ao Procurador Doutor Damião Fernandes Prado.

RECURSO ORDINÁRIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC
Nº 22-77 — Sindicato dos Estabelecimentos Bancários da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia — Os mesmos.
Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.
Sorteio nº 3-77
Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
Lote nº 9 com 15 Processos.
Ao Procurador Doutor Alberto Mendes Rodrigues.

Recurso de Revista

TST/RR
Nº 120-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Braz Argemiro de Souza.
Nº 121-77 — Banco Brasileiro de Descontos — Clóvis Fernandes Moreira.
Nº 122-77 — Licínio Vita da Silva — Faculdade de Administração e Economia — PAE.
Nº 123-77 — Banco Itaú Sociedade Anônima e Alberto Garzezi — Os mesmos.
Nº 124-77 — Rubens da Silva — BF — Utilidades Domésticas Sociedade Anônima.
Nº 125-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Casimiro Rodrigues.

Nº 127-77 — Fuede Pedro — Pilhas Alex Ltda. (2º Volume).
 Nº 128-77 — Francisco Alvis de Moraes — José Ferreira de Melo.
 Nº 129-77 — José Maria da Silva — Engeral — Mão de Obra Ltda.
 Nº 130-77 — Tito Soares e outro — Banco do Brasil S. A.
 Nº 131-77 — Joaquim Carlos Firmiano — Mineração Morro Celho Sociedade Anônima.
 Nº 132-77 — Noeli da Rosa Pacheco — Crefisul Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento.
 Nº 133-77 — Companhia Souza Cruz — Indústria e Comércio — Maria Luiza Vital e outros.

Embargos

TST/AI

Nº 816-76 — Antonio Alves Ferreira — Aiox Indústria Mecânica Limitada.

TST/RR

Nº 913-76 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — TEMADRE — Langisdolf Oliveira Teles.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
 Ao Procurador Doutor Alberto Mendes R. de Souza.

RECURSO ORDINARIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC

Nº 18-77 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Petrópolis e Transporte Filpo Sociedade Anônima e outros.

Nº 19-77 — Companhia Antartica Paulista — Indústria Brasileira de bebidas e conexos e dubar Sociedade Anônima e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral de São Paulo — Os mesmos.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
 Lote nº 10 com 15 Processos.
 Ao Procurador Doutor Lauro da Gama e Souza.

Recurso de Revista

TST/RR

Nº 134-77 — Praxedes Vieira de Brito — Andradina de Oliveira Cavalin.

Nº 135-77 — Usina União e Indústria Sociedade Anônima — Luzinete Bernardino.

Nº 136-77 — Engenho União — Aduato Benedito da Costa.

Nº 137-77 — Nisio Lima Castro — 3M do Brasil Ltda.

Nº 138-77 — Banco Itaú Sociedade Anônima — Lafaiete da Costa Tourinho Filho.

Nº 139-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Luiz Carlos Dias.

Nº 140-77 — Alvino Alves Pinto — João Antonio de Castro e outro.

Nº 141-77 — Companhia Agrícola Paulista — Colbert Fagundes Torres.

Nº 142-77 — Antonio Pereira dos Santos — Cervejaria Reunidas Skol Caracu S. A.

Nº 143-77 — Robson Zocrato da Silveira — Hercules Sociedade Anônima — Crédito Financiamento e Investimentos.

Nº 144-77 — Companhia Industrial Belo Horizonte — Octacilio Norberto da Silva e outros.

Nº 145-77 — José Francisco de Oliveira — Francisco Santigoni.

Nº 146-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA — Braz do Vale.

Embargos

TST/RR/EMB

Nº 259-76 — Fundação Universitária de Olinda — Roberto Navarro de Oliveira Almeida e outro.

Nº 325-76 — Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima — Ediaroclides Lima.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
 Ao Procurador Doutor Celso Carpintero.

Precatório

TST

Nº 14.515-76 — Celso de Azevedo — Universidade Federal do Rio de Janeiro. Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
 Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo Procurador Doutor Celso Carpintero.

PRECATORIO

Diligência

TST

Nº 2.647-74 — Espólio de Raymundo Damião do Nascimento — Loide Brasileiro — Patrimônio Nacional.

Brasília, 20 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 3-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
 Lote nº 1 com 15 Processos.
 Ao Procurador Doutor Lauro da Gama e Souza.

Recurso de Revista

TST/RR

Nº 147-77 — Peixoto Gonçalves Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Edson Walfrido Santos.

Nº 148-77 — Ramiro Figueiró de Almeida — Auto Locadora Moby Limitada.

Nº 149-77 — Marcos Luiz Podlasinski — Banco Crefisul de Investimento Sociedade Anônima.

Nº 150-77 — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Waldomiro Devila e Silva e outros.

Nº 151-77 — Antonio Demerval Pim Caon — Getulio Olmiro Alves Rodrigues.

Nº 152-77 — Paulo Ricardo da Silva Rivatto e First National City Bank — Os mesmos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIARIA

EDITAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comunico a todos os interessados, aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que no dia quatorze (14) de fevereiro de 1977, segunda-feira, às treze horas ou em Sessões subsequentes, serão julgados, na sede desta Egrégia Corte de Justiça, os seguintes processos:

Apelações Criminais

N.º 3.266 — DF.
 Relator — Desembargador Raimundo Macedo

Apelante — Valdemar José da Costa — (Advogados — Doutores Valtércio Magalhães Nogueira e José Augusto Paiva Gama)

Apelada — Justiça Pública

N.º 3.274 — DF.
 Relator — Desembargador Waldir Meuren

Apelante — Oscar de Castro Duda — (Advogado — Doutor Antônio Araújo da Silva)

Apelada — Justiça Pública

N.º 3.277 — DF.
 Relator — Desembargador Raimundo Macedo

Apelante — Justiça Pública
 Apelado — Nazareno Alves Sobrinho — (Advogado — Doutor Osmar Alves de Melo)

Apelações Cíveis

N.º 4.720 — DF.
 Relator — Desembargador — Waldir Meuren

Apelante — Delta Eletricidade Indústria e Comércio Ltda.
 (Advogado — Doutor Ernani Noronha Barros)

Apelado — Valderi Francisco Machado Elias — (Advogado — Doutor Florêncio Rodrigues da Luz)

Nº 153-77 — Auto Locadora Ipiranga Limitada — Cláudio Macedo Riberg.

Nº 154-77 — Milton Aloysio Seibt e outros — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Nº 155-77 — Cnostruções e Comércio Camargo Corrêa Sociedade Anônima — Arantes Nunes da Silva.

Nº 156-77 — Fazenda São João da Areia Branca — Manoel Garcia Pa-rede.

Nº 157-77 — Antonio Francisco Mosto Neto — Banco Bamerindus do Brasil S. A.

Nº 158-77 — Eduardo Camargo e .. FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Os mesmos.

Nº 159-77 — Luiz Carlos Cunha — José Almiro de Souza.

Nº 160-77 — Empresa de Diversões Centenário Limitada — Odete Pereira Gaeta.

Nº 161-77 — Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima — Durvalino Antonio.

Brasília, 27 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 4-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo.
 Ao Procurador Doutor Lauro da Gama e Souza.

RECURSO ORDINARIO

Ação Rescisória

TST/RO/AR

Nº 26-77 — Oyamar Construtora Incorporadora e Administradora Limitada — Sebastião Quirino.

TST/RO/DC

Nº 27-77 — Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas de São Paulo e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e outros.

Brasília, 27 de janeiro de 1977. — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador Geral.

sobre a possibilidade de soma de prazos de contratos sucessivos de locação comercial.

N.º 4.499 — Distrito Federal — Relator: Des. Waldir Meuren — Apelante: Noémia Tharcilla de Melo Campos — (Advogados — Doutores Sebastião Oscar de Castro e Reginaldo Oscar de Castro) — Apelado: Glauco de Almeida Leite — (Advogado — Doutor Wilson Ricardo Barbosa Vanna) — Decisão: — “Negou-se provimento, por unanimidade de votos”.

EMENTA — Não realizada a citação, na forma do artigo 72 e seus parágrafos, de Código de Processo Civil, deve ter prosseguimento a ação unicamente contra o denunciante.

31.ª AUDIENCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (*)

(*) Foi republicado por haver saído com incorreção no Diário da Justiça do dia 17 de dezembro de 1976

Recursos de “Habeas Corpus”

N.º 704 — Distrito Federal — Relator: — Desembargador — Raimundo Macedo — Recorrente ex officio — Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal — Recorridos: Rubens Edison Lambach e July Denevides Lambach — (Advogados — Doutor Joaquim Pedro de Oliveira) — Decisão: — “Deu-se provimento, por maioria de votos”.

EMENTA — Não constitui constrangimento ilegal a identificação do indiciado já civilmente identificado”.

Apelação Criminal

N.º 3.088 — Distrito Federal — Relator: Desembargador — Waldir Meuren — Revisor: Desembargador — Eduardo Ribeiro — Apelantes: José Trindade de Sena e Antonio Carlos da Silva — (Advogado — Doutor Braúlio da Costa Fróes Filho) — Apelada: Justiça Pública — Decisão: — “Homologou-se a desistência da apelação de Antônio Carlos da Silva e negou-se provimento à apelação do outro co-réu. — Decisão unânime”.

EMENTA — Tentativa de furto.

Reincidência específica

Sendo o réu reincidente específico, a pena deve ser fixada segundo o artigo 47 número I, do Código Penal.

1ª Audiência de Publicação de Acórdãos

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), na Sala de Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Turma, comigo Secretária da mesma, servindo de Escrivã que este subscreve, por Sua Excelência foi ordenado que se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência foram publicados os acórdãos dos seguintes processos:

Habeas Corpus

N.º 1.996 — Distrito Federal — Relator — Desembargador — Waldir Meuren — Impetrante: Humberto Eustáquio Martins — (Advogado) — Paciente: — Pedro Augusto de Tassis — Decisão: — “Homologou-se a desistência, por unanimidade de votos”.

EMENTA — Homologa-se a desistência para que produza seus efeitos de direito.

N.º 2.000 — Distrito Federal — Relator: Desembargador — Waldir Meuren — Impetrante: José Marcelino de Paula — (Advogado) — Paciente: Luiz Adriano da Silva — Decisão: — “Denegada a ordem, por unanimidade de votos”.

EMENTA — Habeas Corpus — Excesso de prazo.

Denega-se a ordem de habeas corpus — quando foi o réu quem correu para a demora da conclusão do sumário

Recurso de Habeas Corpus

N.º 726 — Distrito Federal — Relator: Desembargador — Waldir Meuren Recorrente: Celso da Silva Christianes — (Advogado — Doutor Maurício de Oliveira) — Recorrida: Justiça Pública — Decisão: — “Negou-se provimento, por maioria de votos”.

EMENTA — Não constitui constrangimento ilegal a identificação dactiloscópica, mesmo quando o in-

(*) Foi republicado por haver saído com incorreção no Diário da Justiça do dia 22 de dezembro de 1976.